



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS
REALIZADA NO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2019.

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove reuniram-se ordinariamente a edilidade Deodapolense sob a Presidência do Vereador GILBERTO DIAS GUIMARÃES. Estavam presentes os Vereadores: ADRIANO FERREIRA DA SILVA, FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA, GIVALDO SANTOS OLIVEIRA, ANTONIO TERTULIANO FILHO, EDMILSON PRATES DE SOUZA, MÁRCIO TELES PEREIRA, CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR E JOÃO PEREIRA DA SILVA. O Presidente convidou o funcionário Paulo de Souza filho para que fizesse a leitura de um texto Bíblico. Também solicitou que fizesse a leitura da Ata da sessão anterior. Colocou em discussão a referida ata. Não havendo discussão colocou em votação, sendo a ata aprovada por unanimidade. O Presidente solicitou a leitura das correspondências e Proposições enviadas à Mesa Diretora. Foi lido o Ofício nº 328/2019/GABIP do Executivo em resposta à indicação nº 038/2019. Também foi lido o Ofício nº 337/2019/GABIP do Executivo em resposta à indicação nº 039/2019. Em seguida foi lido o Requerimento nº 006/2019 de 05/09/2019 do Vereador Francisco Euzébio de Oliveira que envia expediente ao Prefeito Municipal para que o mesmo remeta ao Vereador Cópias de todas as notas fiscais, empenhos e cópias dos cheques, relativo aos gastos com a programação do dia 04 de setembro de 2019. Estavam devidamente inscritos para usar a palavra na tribuna os Vereadores: Márcio Teles Pereira e Edmilson Prates de Souza. Não havendo mais Vereadores inscritos o Presidente passou para ORDEM DO DIA. Colocou em discussão o Projeto de Lei Complementar Municipal nº 035 de 29 de Agosto de 2019 do Executivo. Com supedâneo no Artigo 172 do Regimento Interno desta Casa de Leis o Vereador Márcio Teles Pereira solicitou vista do referido Projeto para algumas adequações. O Presidente colocou o Pedido de Vista em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei Complementar Municipal nº 035 de 29/08/2019 do Executivo voltará às Comissões para correção. Em seguida o Presidente colocou em discussão o requerimento nº 006/2019. Discutiu a matéria seu autor. Colocou em votação o requerimento que foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais Proposições, o Presidente passou para explicação pessoal. Estavam inscritos para usar a palavra os Vereadores: João Pereira da Silva, Carlos de Lima Neto Junior, Márcio Teles pereira, Francisco Euzébio de Oliveira e Edmilson Prates de Souza. Em suas considerações finais o Presidente agradeceu a presença dos munícipes presentes, aos internautas, aos funcionários do Legislativo e encerrou a presente reunião. Autorizou a lavratura desta ATA que após lida e achada conforme vai por todos assinada.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.